

# LEI Nº 33 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1948

**ABRE NO CORRENTE EXERCÍCIO  
UM CRÉDITO ESPECIAL DE CR\$  
64.620,00**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona e faz publicar a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício um crédito especial na importância de Cr\$ 64.620,00 (sessenta e quatro mil seiscientos e vinte cruzeiros), destinado ao custeio das despesas com aquisição de um automóvel para os serviços do Prefeito, auxílio aos cordões carnavalescos e aquisição de materiais para a Câmara, classificados nos seguintes serviços:

80 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	CR\$ 55.620,00
89 ENCARGOS DIVERSOS	<u>CR\$ 9.000,00</u>
Total	Cr\$ 64.620,00

**Art. 2º** O valor d presente crédito será custeado com as anulações das seguintes verbas do vigente exercício, tendo em vista o decreto Estadual nº 570, de 24 de Novembro do corrente, a saber:

5 – DIVIDA PÚBLICA	
51 – Divida Fundada Interna	
511 – Amortização e resgate	
511-8.87.4 – Despesas Diversas:	
Amortização do empréstimo tomado ao Estado, conforme contrato	Cr\$ 50.000,00
512 – Juros:	
512-8.74.4 – d) Juros do empréstimo ao Estado conforme contrato	<u>Cr\$ 14.620,00</u>
Total	Cr\$ 64.620,00

**Art. 3º** Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
EM, 31 DE DEZEMBRO DE 1948.

**LEONEL HUGUENEY**  
**PREFEITO MUNICIPAL**